



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJ - POLÍCIA FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

---

**TERMO DE CONTRATO**  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO SEM DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA

**TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS Nº 14/2017-SR/PF/RJ, QUE FAZEM  
ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA  
POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DO RIO DE  
JANEIRO E A EMPRESA JAC  
TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA.**

A União, representada pela **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, instalada na Av. Rodrigues Alves, nº 001, Praça Mauá, na cidade de Rio de Janeiro /RJ, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 00.394.494/0035-85, neste ato representada pelo Senhor **JAIRO SOUZA DA SILVA**, Portador da Carteira de Identidade n.º 10828693-3, expedida pelo IFP, CPF n.º 129.722.618-60, no uso da competência que lhe confere a Portaria n.º 286/2017 de 21 de fevereiro de 2017 da Secretaria Executiva do Ministério da Justiça e Segurança Pública, publicada no D.O.U. nº 38, em 22 de fevereiro de 2017 e a delegação de competência conforme Portaria nº 6.993/2017- DG/PF, de 06 de março de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 045 de 07/03/2017, doravante denominada **CONTRATANTE**, e **JAC TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.223.336/0001-03, estabelecida na Rua Joana Nascimento nº 101, Bonsucesso- RJ, neste ato designada simplesmente **CONTRATADA**, e representada pelo Senhor **Jorge Antunes da Costa**, portador da Carteira de Identidade nº 02.545.466-1 e do CPF nº 296.360.007-00, tendo em vista o que consta no Processo nº 08455.307130/2016-18 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 30 de abril de 2008 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 38/2016, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**GESCON/SELOG/SR/PF/RJ**

Av. Rodrigues Alves, nº 01 – 3º Andar – Centro-RJ CEP: 20.081-250  
Telefone: (21) 2203-4417 – E-mail: contratos.srj@dpf.gov.br

JAC TRANSP. E SERVIÇOS LTDA.  
JORGE ANTUNES DA COSTA  
Diretor

*Wm*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJ - POLÍCIA FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte rodoviário, em caminhão tipo baú, de mobiliários, bagagens, bens (inclusive veículos automotores) de propriedade dos servidores públicos da Superintendência Regional da Polícia Federal no Estado do Rio de Janeiro (SR/PF/RJ) e das Delegacias Descentralizadas no Estado do Rio de Janeiro, com origens e destinos diversos, por todo território nacional, na modalidade porta a porta, nas situações e montantes previstos no Decreto nº 4004, de 08 de novembro de 2001, alterado pelo Decreto nº 4.063, de 26 de dezembro de 2001, e nas eventuais alterações que venham a ser realizadas nos normativos durante toda a vigência da contratação, assim como de mobiliários da PF, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Objeto da contratação:

ITENS	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANDIDADE ANUAL ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Transporte de carga para distâncias até 100 km	363 M <sup>3</sup>	R\$ 87,32	R\$ 31.697,16
2	Transporte de carga para distâncias de 101 a 300 km	198 M <sup>3</sup>	R\$ 143,43	R\$ 28.399,14
3	Transporte de carga para distâncias de 301 a 600 km	66 M <sup>3</sup>	R\$ 182,00	R\$ 12.012,00
4	Transporte de carga para distâncias de 601 a 1.200 km	66 M <sup>3</sup>	R\$ 256,06	R\$ 16.899,96
5	Transporte de carga para distâncias de 1.201 a 1.800 km	66 M <sup>3</sup>	R\$ 278,78	R\$ 18.399,48
6	Transporte de carga para distâncias de 1.801 a 2.400 km	33 M <sup>3</sup>	R\$ 303,03	R\$ 9.999,99
7	Transporte de carga para distâncias de 2.401 a 3.200 km	99 M <sup>3</sup>	R\$ 291,91	R\$ 28.899,09
8	Transporte de carga para distâncias de 3.201 a 4.500 km	33 M <sup>3</sup>	R\$ 393,93	R\$ 12.999,69
9	Transporte de carga para distâncias de 4.501 a 6.000 km	33 M <sup>3</sup>	R\$ 360,60	R\$ 11.899,80
				<b>R\$ 171.206,31</b>

**GESCON/SELOG/SR/PF/RJ**

Av. Rodrigues Alves, nº 01 – 3º Andar – Centro-RJ CEP: 20.081-250  
Telefone: (21) 2203-4417 – E-mail: contratos.srj@dpf.gov.br

JACTRANS E SERVIÇOS LTDA.  
JORGE ANTUNES DA COSTA  
Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJ - POLÍCIA FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

---

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de 01/01/2018 e encerramento em 31/12/2018, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

2.1.1. Os serviços tenham sido prestados regularmente;

2.1.2. A Administração mantenha interesse na realização do serviço;

2.1.3. O valor do contrato permaneça economicamente vantajoso para a Administração; e

2.1.4. A contratada manifeste expressamente interesse na prorrogação.

2.1.5. A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.2. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor total da contratação é de R\$ 171.206,31 (cento e setenta e um mil, duzentos e seis reais e trinta e um centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

## 4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 20...., na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 200356

Fonte: 0000001

Programa de Trabalho: 06122211220000001

Elemento de Despesa: 339039-74

PI: Administração da Unidade

**GESCON/SELOG/SR/PF/RJ**

Av. Rodrigues Alves, nº 01 – 3º Andar – Centro-RJ CEP: 20.081-250  
Telefonic: (21) 2203-4417 – E-mail: contratos.srrj@dpf.gov.br

JACINTO DE MOURA E SERVIÇOS LTDA.  
JORGE A. M. COSTA  
01/01/2018

*dm*

*J*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJ - POLÍCIA FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

---

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

#### 5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Edital.

#### 6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. O preço consignado no contrato será corrigido anualmente, observado o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, pela variação do IPC-A/IBGE.

6.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

#### 7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. *A CONTRATADA prestará garantia no valor de R\$ 8.560,30 (oito mil, quinhentos e sessenta reais e trinta centavos), na modalidade de Fiança Bancária, correspondente a 5% (cinco por cento) de seu valor total, no prazo de 10 (dez) dias, observadas as condições previstas no Edital.*

#### 8. CLÁUSULA OITAVA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

8.1. O regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

#### 9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

#### 10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

10.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJ - POLÍCIA FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

---

#### 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3. Indenizações e multas.

#### 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. Interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

#### 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

#### 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais

**GESCON/SELOG/SR/PF/RJ**

Av. Rodrigues Alves, nº 01 – 3º Andar – Centro-RJ CEP: 20.081-250  
Telefone: (21) 2203-4417 – E-mail: contratos.srj@dpf.gov.br

JACINTO E SERVIÇOS LTDA.  
JORGE ANTONIO DA COSTA  
Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJ - POLÍCIA FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

**15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO**

15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

**16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO**

16.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária de Rio de Janeiro - Justiça Federal.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

.Rio de Janeiro, 01 de dezembro de 2017.

Contratante:	Contratada:
<b>JAIRO SOUZA DA SILVA</b> Delegado de Polícia Federal Superintendente Regional - SR/PF/RJ	<b>JORGE ANTUNES DA COSTA</b> JAC TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA

JAIRO SOUZA DA SILVA  
Delegado de Polícia Federal  
Superintendente Regional  
SR/PF/RJ

NOME: <i>Olivia C. MONTEIRO</i>	NOME: <i>JEAN SANTOS DA COSTA</i>
CPF: <i>080831117-40</i>	CPF: <i>036299227-90</i>
1º <i>Olívio C. Monteiro</i>	2º <i>J. Santos da Costa</i>
Testemunha	Testemunha

GESCON/SELOG/SR/PF/RJ

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2017 UASG 200352**

Número do Contrato: 8/2016.  
Nº Processo: 08285010007201597.  
PREGÃO SRP Nº 14/2015. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 30964795000119. Contratado : CEP SERVICOS E PROJETOS LTDA -.Objeto: Prorroga vigência para 30/11/2018. altera sindicato. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 30/11/2017 a 30/11/2018. Valor Total: R\$1.138.560,48. Fonte: 100000000 - 2018NE800032. Data de Assinatura: 30/11/2017.

(SICON - 01/02/2018) 200352-00001-2018NE800010

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2017 UASG 200352**

Número do Contrato: 14/2014.  
Nº Processo: 08285009420201428.  
INEXIGIBILIDADE Nº 15/2014. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 34028316001266. Contratado : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E -TELEGRAFOS. Objeto: Incluir o serviço de encomendas nacionais e excluir o serviço de SEDEX. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Data de Assinatura: 13/06/2017.

(SICON - 01/02/2018) 200352-00001-2018NE800010

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2017 UASG 200352**

Número do Contrato: 1/2014.  
Nº Processo: 08285001168201328.  
PREGÃO SISPP Nº 4/2013. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 01219199000106. Contratado : CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA -ESCOLA DO ESPIRITO SANTO -. Objeto: Prorroga vigência para 31/12/2018. Fundamento Legal: Lei 866/93 . Vigência: 31/12/2017 a 31/12/2018. Valor Total: R\$12.540,00. Fonte: 100000000 - 2018NE800006. Data de Assinatura: 19/12/2017.

(SICON - 01/02/2018) 200352-00001-2018NE800010

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2017 UASG 200352**

Número do Contrato: 6/2014.  
Nº Processo: 08285018929201381.  
PREGÃO SRP Nº 11/2013. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 28168052000190. Contratado : ELEVADORES NACIONAL DO BRASIL LTDA- EPP. Objeto: Prorroga vigência para 31/06/2018. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 30/06/2017 a 30/06/2018. Valor Total: R\$48.955,80. Fonte: 100000000 - 2018NE800034. Data de Assinatura: 29/06/2017.

(SICON - 01/02/2018) 200352-00001-2018NE800010

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2017 UASG 200352**

Número do Contrato: 4/2014.  
Nº Processo: 08285001201201310.  
PREGÃO SRP Nº 5/2013. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 10781353000120. Contratado : REI DE OURO MUDANCAS E TRANSPORTESEIRELI - EPP. Objeto: Prorroga vigência para 31/12/2018. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 31/12/2017 a 31/12/2018. Valor Total: R\$16.410,16. Fonte: 100000000 - 2018NE800007. Data de Assinatura: 19/12/2017.

(SICON - 01/02/2018) 200352-00001-2018NE800010

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2017 UASG 200352**

Número do Contrato: 9/2015.  
Nº Processo: 08285003289201576.  
PREGÃO SRP Nº 4/2015. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 00604122000197. Contratado : TRIVALE ADMINISTRACAO LTDA -.Objeto: Prorroga vigência para 31/12/2018. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 31/12/2017 a 31/12/2018. Valor Total: R\$401.033,68. Fonte: 174020227 - 2018NE800020. Fonte: 100000000 - 2018NE800021. Data de Assinatura: 27/12/2017.

(SICON - 01/02/2018) 200352-00001-2018NE800010

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2017 UASG 200352**

Número do Contrato: 10/2013.  
Nº Processo: 08285003991201297.  
PREGÃO SRP Nº 5/2012. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 09023884000174. Contratado : AMBIENTAL CONTROLE INTEGRADO DE -PRAGAS LTDA - ME. Objeto: Prorroga vigência para 31/12/2018. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 31/12/2017 a 31/12/2018. Valor Total: R\$16.590,96. Fonte: 100000000 - 2018NE800008. Data de Assinatura: 19/12/2017.

(SICON - 01/02/2018) 200352-00001-2018NE800010

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO MARANHÃO****EXTRATO DE DOAÇÃO Nº 5/2018-SR/PF/MA**

Processo nº 08310.001386/2017-31. DOADOR: Superintendência Regional da PF no Maranhão (CNPJ nº 00.394.494/0027-75). DONATÁRIO: Departamento estadual de Trânsito do Maranhão (CNPJ nº 06.293.120/0001-00). Objeto: Doação de bem móvel, constituído de veículo automotor GM/ASTRA SEDAN ADVANTAGE, Placas NHZ-8281, Ano 2008/2009, Cor Preta, Renavam 122926722, Chassi9BGTRW09B197734, tomo nº 2010330677. Fundamento legal: art. 17, II, "a" da Lei 8.666/1993 e Decreto Federal nº 99.658/1990.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2018 UASG 200388**

Número do Contrato: 13/2015.  
Nº Processo: 08310006502201547.  
PREGÃO SRP Nº 8/2015. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 00604122000197. Contratado : TRIVALE ADMINISTRACAO LTDA -.Objeto: Prorrogação de vigência. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 22/12/2017 a 21/12/2018. Valor Total: R\$395.500,00. Fonte: 100000000 - 2018NE800038. Fonte: 100000000 - 2018NE800039. Data de Assinatura: 20/12/2017.

(SICON - 01/02/2018) 200388-00001-2018NE800025

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO MATO GROSSO DO SUL****AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 3/2018 UASG 200354**

Nº Processo: 08335000480201876 . Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para contratação de serviços de agenciamento de viagens para voos regulares internacionais e domésticos Total de Itens Licitados: 00005. Edital: 02/02/2018 de 08h00 às 11h00 e de 14h00 às 17h00. Endereço: Rua Fernando Luiz Fernandes, 322 Vila Sobrinho - CAMPO GRANDE - MS ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/200354-05-3-2018](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/200354-05-3-2018). Entrega das Propostas: a partir de 02/02/2018 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 16/02/2018 às 09h30 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: O edital e anexos estão disponíveis nos sítios [www.pf.gov.br](http://www.pf.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), podendo ser adquiridos também na SR/PF/MS

CLEO MATUSIAK MAZZOTTI  
Ordenador de Despesas  
Substituto

(SIDECA - 01/02/2018) 200354-00001-2018NE800032

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO DE JANEIRO****EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/2017 UASG 200356**

Nº Processo: 08455307130201618.  
PREGÃO SISPP Nº 38/2016. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 29223336000103. Contratado : JAC TRANSPORTES E SERVICOS LTDA --EPP. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte rodoviário, em caminhão tipo baú, de mobiliários, bagagens, bens (inclusive veículos automotores) de propriedade dos servidores públicos da SR/PF/RJ e das Delegacias Descentralizadas no Estado do Rio de Janeiro, com origem e destinos diversos, por todo território nacional, na modalidade porta a porta, nas situações e montantes previstos no Decreto nº 4004 de 08/11/2001, alterado pelo Decreto nº 4.063, de 26/12/2001. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e Decreto nº 10.520/2002. Vigência: 01/01/2018 a 31/12/2018. Valor Total: R\$171.206,31. Fonte: 100000000 - 2018NE800057. Data de Assinatura: 01/12/2017.

(SICON - 01/02/2018) 200356-00001-2018NE800054

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2018 UASG 200356**

Nº Processo: 08455014341201600.  
PREGÃO SRP Nº 3/2017. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 01026441000125. Contratado : AMBIENTAL SERVICOS ESPECIALIZADOS-LTDA. Objeto: Contratação de serviços de dedetização, desratização e desocupação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, anexo do Edital. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002. Vigência: 22/01/2018 a 21/01/2019. Valor Total: R\$27.308,29. Fonte: 188000000 - 2017NE801122. Data de Assinatura: 18/01/2018.

(SICON - 01/02/2018) 200356-00001-2018NE800054

**AVISO DE ALTERAÇÃO PREGÃO Nº 17/2017**

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 22/01/2018 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Ampliação do sistema de telefonia mediante aquisição, instalação completa e entrega em funcionamento irrestrito de gabinetes remotos e seus periféricos integrando-os às Centrais Telefônicas instaladas na Superintendência Regional da Polícia Federal no Estado do Rio de Janeiro, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, inclusive as encaminhadas pelos órgãos e entidades participantes Total de Itens Licitados: 00015 Novo Edital: 02/02/2018 das 09h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h00. Endereço: Av.rodriques Alves, 01 - 3. andar Cpl/selog Saúde - RIO DE JANEIRO - RJ. Entrega das Propostas: a partir de 02/02/2018 às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 16/02/2018, às 10h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

HUGO PICOLE BORGES  
Pregoeiro

(SIDECA - 01/02/2018) 200356-00001-2018NE800054

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SÃO PAULO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2018 UASG 200360**

Número do Contrato: 49/2013.  
Nº Processo: 08500017429201330.  
INEXIGIBILIDADE Nº 14/2013. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 09168704000142. Contratado : EMPRESA BRASIL DE COMUNICACAO S.A.- EBC. Objeto: Prorrogação do contrato 49/2013 com a EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A - EBC por mais 12 meses, de 23/12/2016 a 22/12/2017. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 23/12/2016 a 22/12/2017. Valor Total: R\$84.000,00. Fonte: 188000000 - 2017NE800017. Data de Assinatura: 23/12/2016.

(SICON - 01/02/2018) 200360-00001-2018NE800011

**SETOR DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA POLICIAL****EXTRATO DE CONTRATO Nº 31/2016-SR/PF/SP - UASG 200360**

Processo nº 08505.315187/2016-40. CONCORRÊNCIA PÚBLICA 02/2016-SR/PF/SP. Contratante: UNIÃO por intermédio da SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL EM SÃO PAULO - CNPJ: 00.394.494/0040-42. Contratado: CONSORCIO SHOPPING CENTER IGUATEMI RIBEIRÃO PRETO, CNPJ: 18.368.554/0001-01 Objeto: O contrato tem como objeto a cessão gratuita e com exclusividade, de espaço e infraestrutura no CONSORCIO SHOPPING CENTER IGUATEMI RIBEIRÃO PRETO, para instalação e funcionamento do Posto de Emissão de Passaportes da Polícia Federal, ficando o presente contrato vinculado às especificações constantes no Projeto Básico, documentos técnicos anexos ao Instrumento Convocatório e Proposta Técnica. Fundamento Legal: Lei 8666/93 - Prorrogação contratual por 12 (doze) meses, de 16/12/2017 a 16/12/2018, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses. Valor Total: Zero, Data de Assinatura: 15/12/2017.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 35/2016-SR/PF/SP - UASG 200360**

Processo nº 08505.315187/2016-40. CONCORRÊNCIA PÚBLICA 01/2016-SR/PF/SP. Contratante: UNIÃO por intermédio da SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL EM SÃO PAULO - CNPJ: 00.394.494/0040-42. Contratado: ADMINISTRADORA SHOPPING PARQUE DAS BANDEIRAS LTDA, CNPJ: 13.990.172/0001-00 Objeto: O contrato tem como objeto a cessão gratuita e com exclusividade, de espaço e infraestrutura na ADMINISTRADORA SHOPPING PARQUE DAS BANDEIRAS LTDA, para instalação e funcionamento do Posto de Emissão de Passaportes da Polícia Federal, ficando o presente contrato vinculado às especificações constantes no Projeto Básico, documentos técnicos anexos ao Instrumento Convocatório e Proposta Técnica. Fundamento Legal: Lei 8666/93 - Prorrogação contratual por 12 (doze) meses, de 21/11/2017 a 21/11/2018, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses. Valor Total: Zero, Data de Assinatura: 14/11/2017.